



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 21/88-E

"Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências."

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de Cz\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzados), para atendimento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001-Manutenção dos Serviços da Câmara

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 2.700.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 120.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 100.000,00

03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.007-Manutenção dos Serviços do Órgão

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 580.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008-Manutenção dos Serviços da Receita

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 1.120.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 150.000,00

2.009-Manutenção dos Serviços de Contabilidade

3.1.1.1-Pessoal Civil (FPM).....Cz\$ 2.500.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

2.011-Manutenção de Parques e Jardins

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 250.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....
PROJETO DE LEI Nº 21/88-E

2.012-	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	Cz\$ 350.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cz\$ 100.000,00
2.013-	Manutenção do Cemitério Municipal	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	Cz\$ 120.000,00
2.014-	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.1.3.1-	Remuneração dos Serviços Pessoais..	Cz\$ 130.000,00
1.007-	Extensão de Redes, Esgotos e Canalização de Sargas	
4.1.1.0-	Obras e Instalações (FPM).....	Cz\$ 1.200.000,00
1.008-	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0-	Obras e Instalações (FPM).....	Cz\$ 1.000.000,00
2.015-	Manutenção do Órgão	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	Cz\$ 450.000,00
2.016-	Manutenção de Máquinas e Veículos	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	Cz\$ 350.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cz\$ 340.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo (FPM).....	Cz\$ 3.500.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 500.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos (FPM).....	Cz\$ 2.000.000,00
2.017-	Manutenção e Conservação de Rodovias	
3.1.1.1-	Pessoal Civil (FPM).....	Cz\$ 10.500.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cz\$ 500.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo (FPM).....	Cz\$ 2.000.000,00
3.1.3.1-	Remuneração de Serviços Pessoais...	Cz\$ 170.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.021-	Subvenções a Sociedades Escolares Particulares	
3.2.3.1-	Subvenções Sociais - (FPM).....	Cz\$ 200.000,00
2.022-	Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	Cz\$ 4.500.000,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil (FPM).....	Cz\$ 16.000.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cz\$ 200.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 200.000,00
2.023-	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares	
3.1.3.1-	Remuneração de Serviços Pessoais....	Cz\$ 100.000,00
2.027-	Biblioteca Pública Municipal	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	Cz\$ 180.000,00
2.028-	Manutenção dos Serviços de Merenda Escolar	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	Cz\$ 180.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....
PROJETO DE LEI Nº 21/88-E

07-SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.029-Incentivos à Agricultura

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 1.500.000,00

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 200.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 50.000,00

2.030-Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 100.000,00

2.037-Inseminação Artificial

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 280.000,00

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 50.000,00

08-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

1.019-Assistência Médica

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 500.000,00

2.006-Assistência Social a Indigentes

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 1.200.000,00

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 30.000,00

09-SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.041-Incentivos à Indústria e Comércio

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 750.000,00

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.031-Manutenção do Serviço de Interesse Comum, Estado e Município

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 150.000,00

2.032-Manutenção dos Serviços da Dívida Pública

3.2.6.1-Juros da Dívida Contratada.....Cz\$ 3.000.000,00

2.035-Assistência a Inativos e Pensionistas

3.2.5.1-Inativos.....Cz\$ 2.550.000,00

3.2.5.2-Pensionistas.....Cz\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior, será utilizado como recurso a Arrecadação a Maior de Igual Valor, verificada durante o exercício financeiro.

.....



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....
PROJETO DE LEI Nº 21/88-E

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 08 de setembro de 1988.

Bel. ARI VALVES AMUNICIAÇÃO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.

**Prefeitura Municipal de Agudo**

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 21/88-E

Agudo, 09 de setembro de 1988.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos, em anexo, a esta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 21/88-E, o qual autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências, o qual solicitamos que seja apreciado em "Regime de Urgência".

A suplementação de Verbas é na ordem de Cz\$. 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzados), assim distribuídos: 01-2.001 - 3.1.1.1 - Cz\$ 2.700.000,00, remuneração dos Vereadores e funcionários; 3.1.3.2 - Cz\$ 120.000,00, pagamento de aluguel, publicidade e outros; 02-03-04-05-06-07-08 e 09, Montante para o pagamento do pessoal civil, previsão para os meses de setembro, outubro e novembro, Cz\$ 44.510.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos e dez mil cruzados). 02-2.002 - 3.1.2.0 - Cz\$ 100.000,00 para o pagamento de combustível da viatura do gabinete; 3.1.3.2 - Cz\$ 100.000,00 para o pagamento da FAMURS, DPM e refeições; 04-2.008 - 3.1.2.0 - Cz\$ 150.000,00 para material de expediente; 05-2.012 - 3.1.2.0 - Cz\$ 100.000,00, combustível para recolhimento de lixo; 2.014 - Cz\$ 130.000,00 para pagamento da prestação de serviços manutenção de rede de iluminação pública; 1.007 - Cz\$ 1.200.000,00 para aquisição de canos para rede d'água na Vila Caiçara; 1.008 - Cz\$ 1.000.000,00 para aquisição de pedras para calçamento, para combustível e mão-de-obra; 2.016 - 3.1.2.0 - Cz\$ 3.840.000,00 para aquisição de peças de reposição; 3.1.3.2 - Cz\$ 2.500.000,00 para pagamento de mão-de-obra; 2.017 - 3.1.2.0 - Cz\$ 2.500.000,00 para aquisição de pneus e pagamento de combustível; 3.1.3.1 - Cz\$ 170.000,00 para pagamento do Engenheiro; 06 - 2.021 - 3.2.3.1 - Cz\$ 200.000,00 auxílio para escolas particulares; 2.022 - 3.1.2.0 - Cz\$ 200.000,00, pagamento de combustível e material expediente; 3.1.3.2 - Cz\$ 200.000,00, conserto de máquinas e passagens escolares; 2.023 - ... 3.1.3.1 - Cz\$ 100.000,00 para pagamento de serviços de reforma e pintura de escolas. 07-2.029 - 3.1.2.0 - Cz\$ 200.000,00 para pagamento de material de expediente, sementes, caixas p/ moranguinhos; 3.1.3.2 - Cz\$ 50.000,00 para o pagamento de serviços prestados no viveiro; 2.030 - 3.1.3.2 - Cz\$ 100.000,00 para pagamento de aluguel do prédio e CORSAN; 2.037 - 3.1.2.0 - Cz\$ 50.000,00, aquisição de material para inseminação artificial; 08-1.019- 3.1.2.0 - Cz\$.

.....



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....
MENSAGEM Nº 21/88-E

50.000,00, para aquisição de medicamentos; 2.006 - 3.1.2.0 - Cz\$..
100.000,00, para aquisição de ataúdes, material expediente, combustí-
vel para a ambulância; 3.1.3.2 - Cz\$ 30.000,00, para o transporte
de pessoas carentes; 10-2.031 - 3.1.2.0 - Cz\$ 100.000,00, combustí-
vel para a viatura da Brigada Militar, SDO, presídio; 3.1.3.2 - Cz\$
150.000,00 para pagamento do aluguel Pelotão da Brigada Militar;
2.032 - 3.2.6.1 - Cz\$ 3.000.000,00, pagamentos de juros referente
empréstimo no BIC; 2.035 - 3.2.5.1 - Cz\$ 50.000,00, para pagamento
do vencimento dos pensionistas.

Para cobertura dos créditos abertos serão utilizados
os recursos da arrecadação a maior, verificada durante o exercício
e auxílios do Governo do Estado.

Na certeza da aprovação do presente Projeto de Lei,
colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima
e consideração.

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal.